CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PARECER

Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Resolução nº 11/2020, de autoria do vereador Geraldo Júnior que concede o título de Cidadão de Salvador ao General de Brigada André Luiz Aguiar Ribeiro.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Resolução nº 11 /2020, de autoria do vereador Geraldo Júnior que Concede o título de Cidadão de Salvador ao General de Brigada André Luiz Aguiar Ribeiro

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto opinamos pela aprovação na sua forma originalmente apresentada.

Salvador, 03 de março de 2020.

É o Parecer.